



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 33/2026

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de Piraquê – TO

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no **fornecimento de materiais de expediente**, destinados a atender às demandas administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Piraquê – TO, assegurando o regular funcionamento dos setores administrativos, o apoio às atividades legislativas e a continuidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Piraquê – TO exerce funções constitucionais permanentes de natureza legislativa, fiscalizatória e administrativa, sendo responsável pela produção normativa, apreciação de matérias legislativas, fiscalização dos atos do Poder Executivo e pela gestão de sua estrutura administrativa interna.

Para o adequado desempenho dessas atribuições institucionais, torna-se imprescindível a manutenção contínua de materiais de expediente, os quais constituem insumos básicos e essenciais às rotinas administrativas e legislativas, sendo utilizados na elaboração e tramitação de documentos oficiais, organização de processos, arquivamento, apoio às sessões plenárias, reuniões institucionais e atendimento ao público.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos legislativos e o regular funcionamento da Casa Legislativa, razão pela qual se justifica a presente contratação.

3. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”



A seguir apresenta-se a relação completa dos itens estimados necessários ao atendimento da demanda, contendo **exclusivamente** a identificação do item, produto, unidade e quantidade, **sem indicação de valores**, os quais serão definidos em fase posterior do processo administrativo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caixa de resma folha A4 (10 unidades de 500 folhas)	CX	7
2	Envelope A4	UN	500
3	Almofada para carimbo	UN	2
4	Carimbos	UN	6
5	Caixa de cliques 12/0 – 500gr	CX	5
6	Caixa de cliques 8/0 – 500gr	CX	5
7	Caixa de cliques 6/0 – 500gr	CX	5
8	Caixa de cliques 4/0 – 500gr	CX	5
9	Caixa de cliques 3/0 – 500gr	CX	5
10	Régua 30 cm	UN	5
11	Grampeador 26/6	UN	5
12	Caixa de grampo 26/6 (5.000 unidades)	CX	10
13	Cola pequena 40 g	UN	2
14	Recado adesivo 76mm x 102mm	UN	20
15	Recado adesivo 76mm x 76mm	UN	20
16	Recado adesivo 38mm x 50mm (pacote c/ 4 un.)	PC	35
17	Caixa de caneta esferográfica azul	CX	6
18	Papel fotográfico (pacote c/ 50 folhas)	PC	25
19	Papel autoadesivo (pacote c/ 50 folhas)	PC	30
20	Grampo plástico estendido	PC	6
21	Caixa de pasta AZ ofício (4 unidades)	PC	10
22	Caixa de pasta AZ suspensa (20 unidades)	CX	4
23	Pasta transparente 55 mm	UN	20
24	Pasta transparente ofício A4	UN	25
25	Fita dupla face	UN	5



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”



26	Fita adesiva 45mm x 40mm	UN	10
27	Caneta corretiva	UN	8
28	Pincel marcador vermelho	UN	2
29	Pincel marcador preto	UN	2
30	Pincel marcador azul	UN	2
31	Marca-texto (caixa c/ 12 unidades)	CX	2
32	Bastão cola quente grosso	UN	20
33	Perfurador grande 2 furos	UN	4
34	Pasta arquivo morto azul	UN	150
35	Pilha alcalina AAA (pacote c/ 2 unidades)	PC	20
36	Estilete 18 mm	UN	6
37	Alfinetes de bolinha tamanho G (50 unidades)	CX	4
38	Capas de processo	UN	150
39	Toner Brother DCP-5652DN	UND	10
40	Mouse sem fio 2.4GHz – 1600 DPI	UND	6
41	Pen drive 16 GB	UND	6
42	Toner Brother TN2540DW	UND	15
43	Tinta corante Epson preta 544 – 1L	UND	1
44	Tinta corante Epson azul 544 – 1L	UND	1
45	Tinta corante Epson amarelo 544 – 1L	UND	1
46	Tinta corante Epson magenta 544 – 1L	UND	1
47	Agenda 2026	UND	7
48	Caderno de protocolos	UND	3
49	Livro ata 50 folhas	UND	4
50	Livro de pontos 100 folhas	UND	2
51	Borracha	UND	10
52	Calculadora 12 dígitos	UND	5
53	Lápis (caixa c/ 144 unidades)	CX	1
54	Tesoura grande	UND	4
55	Quadro de aviso em feltro (grande)	UND	3
56	Serviço de manutenção de impressoras	UND	5
57	Serviço de manutenção em computadores	UND	5



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”



19.026,58 (dezenove mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma **parcelada e sob demanda**, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Piraquê – TO, mediante solicitação formal da unidade requisitante, observando-se os quantitativos máximos estimados neste Termo de Referência.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência contratual será definida no instrumento contratual ou equivalente, observando-se o período necessário ao atendimento da demanda, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à futura contratada:

- fornecer os materiais conforme especificações e quantitativos estabelecidos;
 - garantir a qualidade e adequação dos produtos fornecidos;
 - substituir, sem ônus, materiais em desacordo com as especificações;
 - cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
 - observar as normas legais e administrativas aplicáveis.
-

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal de Piraquê – TO:

- acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- atestar o recebimento dos materiais;



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”**



-
- efetuar os pagamentos conforme as condições estabelecidas;
 - prestar as informações necessárias à boa execução contratual.
-

8. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade, planejamento e supremacia do interesse público.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra o Processo Administrativo nº 33/2026 e servirá de base para as demais fases da contratação, inclusive pesquisa de preços, elaboração do instrumento contratual e demais atos administrativos correlatos.

Piraquê – TO, 05 de fevereiro de 2026.

Nayara Guedes Santos

Secretária Geral

Câmara Municipal de Piraquê – TO